



**NOTA TÉCNICA Nº 21/2021 DO COSEMS/SP**  
**Orientações - quantitativos de Vacina Pfizer contra Covid-19**

**São Paulo, 27 de outubro de 2021.**

O COSEMS/SP orienta os gestores municipais que não necessitem de doses da vacina Pfizer, que oficializem ainda hoje, através de ofício aos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE), que não podem receber doses no momento presente, e que manifestarão a necessidade oportunamente.

Isto porque a Secretaria de Estado da Saúde (SES) decidiu enviar doses de vacina Pfizer recebidas ontem do Ministério da Saúde aos municípios: parte deste quantitativo referente D1 para adolescentes, aos municípios que solicitaram neste recente levantamento; e outro quantitativo será enviado independente de pedidos. A justificativa foi que a SES está com dificuldades de estocagem.

Como é de conhecimento da maioria dos gestores, há dificuldade de inúmeros municípios em todas as regiões do estado em dar vazão à vacina Pfizer, correndo o risco de perder doses. O remanejamento, conforme orientado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), está cada vez mais frequente e já com dificuldades de operacionalizar, pois não está fácil encontrar município que receba as doses. O recebimento de mais doses da vacina Pfizer poderá resultar no problema de doses dessa vacina vencer, e a responsabilidade ficar com os municípios, acarretando inúmeros transtornos aos gestores municipais, inclusive por cobrança de órgãos de controle.

Na reunião do Grupo Bipartite - GTVS (Grupo Técnico de Vigilância em Saúde), ocorrida em 26/10/2021, ficou decidido que as vacinas de Covid-19 passarão a ser enviadas mediante demanda dos municípios, e para isto seria elaborado (o mais rápido possível) um documento bipartite orientativo. Essa decisão da SES de enviar as doses da Pfizer sem conhecer a situação dos municípios não corresponde ao que foi combinado pelos representantes do COSEMS/SP com os representantes da SES, motivo pelo qual consideramos necessária a manifestação formal dos municípios aos GVE para não serem responsabilizados por vencimentos de doses não aplicadas.